



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

1.1 Registro de Preços para eventual Aquisição de Oxigênio Medicinal e Ar Medicinal (Cilindros em regime de Comodato) para uso nas Unidades Básicas de Saúde, no atendimento de Urgência e Emergência da Unidade Pré-Hospitalar Nível 1 - SAMU e ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

| Nº | ITEM   | CATMAT | DESCRIÇÃO   | UNIDADE  | QNT | VALOR UNITÁRIO | ESTIMATIVA DE VALOR FINAL |
|----|--|--------|---|----------|-----|----------------|---------------------------|
| 1  | AR MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILÍNDROS DE 4m <sup>3</sup> (AR COMPRIMIDO) | 366184 | <p><b>AR MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILÍNDROS DE 4m<sup>3</sup></b> . Com concessão de cilindros em regime de comodato, para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde. <b>Descrição CATMAT:</b> Gás Comprimido<br/>Aspecto Físico: Incolor, Inodoro<br/>Nome: Ar Medicinal<br/>Grau De Pureza: Teor De Oxigênio Entre 19,5% E 23,5%<br/>Característica Adicional: Uso Medicinal<br/>Fórmula Química: Ar Do Ambiente Comprimido. <b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b> Recarga de gás comprimido, nome: Ar Comprimido Medicinal, aspecto físico: Incolor, inodoro, fórmula química: ar do ambiente Comprimido, grau de pureza: teor de oxigênio entre 19,5% e 23,5%, a contratada deverá efetuar recarga de cilindro acondicionado em torpedo com capacidade de 4 M<sup>3</sup>, conforme demanda das ambulâncias.</p> | CILINDRO | 300 | 374,00         | R\$ 112.200,00            |
| 2  | OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILÍNDROS DE 1m <sup>3</sup>           | 479021 | <p><b>OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILÍNDROS DE 1m<sup>3</sup></b> . Com concessão de cilindros em regime de comodato, para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde. <b>Descrição CATMAT:</b><br/>Descrição CATMAT: Gás Comprimido Aspecto Físico: Líquido<br/>Nome: Oxigênio Massa Molecular: 31,99 G/MOL Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5%<br/>Característica Adicional: Medicinal<br/>Fórmula Química: O<sub>2</sub> Número De Referência Química: Cas 10024-97-2. <b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b> Recarga de gás comprimido, nome: Oxigênio Medicinal, com selo de qualidade de acordo com as especificações da ABNT com 99,5% de pureza. A contratada deverá</p>  | CILINDRO | 700 | 90,10          | R\$ 63.070,00             |



|   |   |        |  |          |     |        |                |
|---|---|--------|--|----------|-----|--------|----------------|
|   |   |        | efetuar recarga de cilindro acondicionado em torpedão com capacidade de 1 M <sup>3</sup> conforme demanda das unidades de saúde e ambulâncias.   |          |     |        |                |
| 3 | <b>OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILÍNDROS DE 4m3 .</b> | 479021 | <b>OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILÍNDROS DE 4m3 .</b> Com concessão de cilindros em regime de comodato, para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde. <b>Descrição CATMAT:</b> Descrição CATMAT: Gás Comprimido Aspecto Físico: Líquido Nome: Oxigênio Massa Molecular: 31,99 G/MOL Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% Característica Adicional: Medicinal Fórmula Química: O2 Número De Referência Química: Cas 10024-97-2. <b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b> Recarga de gás comprimido, nome: Oxigênio Medicinal, com selo de qualidade de acordo com as especificações da ABNT com 99,5% de pureza. A contratada deverá efetuar recarga de cilindro acondicionado em torpedão com capacidade de 4 M <sup>3</sup> conforme demanda das unidades de saúde e ambulâncias. | CILINDRO | 600 | 226,00 | R\$ 135.600,00 |
| 4 | <b>OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILÍNDROS DE 6m3 .</b> | 479021 | <b>OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILÍNDROS DE 6m3 .</b> Com concessão de cilindros em regime de comodato, para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde. <b>Descrição CATMAT:</b> Gás Comprimido Aspecto Físico: Líquido Nome: Oxigênio Massa Molecular: 31,99 G/MOL Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% Característica Adicional: Medicinal Fórmula Química: O2 Número De Referência Química: Cas 10024-97-2. <b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b> Recarga de gás comprimido, nome: Oxigênio Medicinal, com selo de qualidade de acordo com as especificações da ABNT com 99,5% de pureza. A contratada deverá efetuar recarga de cilindro acondicionado em torpedão com capacidade de 6 M <sup>3</sup> conforme demanda das unidades de saúde e ambulâncias.                   | CILINDRO | 600 | 186,00 | R\$ 111.600,00 |



|              |  |        |  |          |     |        |     |                       |
|--------------|--|--------|--|----------|-----|--------|-----|-----------------------|
| 5            | <b>OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILÍNDROS DE 7m3 .</b>  | 479021 | <b>OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILÍNDROS DE 7m3 .</b> Com concessão de cilindros em regime de comodato, para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde. <b>Descrição CATMAT:</b> Gás Comprimido Aspecto Físico: Líquido Nome: Oxigênio Massa Molecular: 31,99 G/MOL Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% Característica Adicional: Medicinal Fórmula Química: O2 Número De Referência Química: Cas 10024-97-2. <b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b> Recarga de gás comprimido, nome: Oxigênio Medicinal, com selo de qualidade de acordo com as especificações da ABNT com 99,5% de pureza. A contratada deverá efetuar recarga de cilindro acondicionado em torpedão com capacidade de 7 M <sup>3</sup> conforme demanda das unidades de saúde e ambulâncias.   | CILINDRO | 500 | 180,00 | R\$ | 90.000,00             |
| 6            | <b>OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILÍNDROS DE 10m3 .</b> | 479021 | <b>OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILÍNDROS DE 10m3 .</b> Com concessão de cilindros em regime de comodato, para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde. <b>Descrição CATMAT:</b> Gás Comprimido Aspecto Físico: Líquido Nome: Oxigênio Massa Molecular: 31,99 G/MOL Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% Característica Adicional: Medicinal Fórmula Química: O2 Número De Referência Química: Cas 10024-97-2. <b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b> Recarga de gás comprimido, nome: Oxigênio Medicinal, com selo de qualidade de acordo com as especificações da ABNT com 99,5% de pureza. A contratada deverá efetuar recarga de cilindro acondicionado em torpedão com capacidade de 10 M <sup>3</sup> conforme demanda das unidades de saúde e ambulâncias. | CILINDRO | 400 | 220,10 | R\$ | 88.040,00             |
| <b>TOTAL</b> |  |        |  |          |     |        |     | <b>R\$ 600.510,00</b> |

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A aquisição irá atender aos interesses das Unidades Básicas de Saúde, no atendimento de Urgência e Emergência da Unidade Pré-Hospitalar Nível 1 - SAMU e ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde. Os itens são utilizados para tratar pacientes com problemas respiratórios, que possuem pouca oxigenação no sangue e garantir estabilidade dos pacientes, sendo necessário reposição imediata sob ameaça de risco de morte. O equipamento é um dos mais importantes em hospitais, bem como em ambulâncias e demais unidades de saúde. A aquisição/contratação alinha-se com o novo modelo de gestão em saúde, no intuito de minimizar riscos durante os atendimentos aos pacientes, visando a excelência no



atendimento e no cuidado prestado, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

### **3. DOS REQUISITOS PARA AQUISIÇÃO:**

3.1 A empresa a ser contratada deverá atender as condições de habilitação e apresentação de propostas a serem exigidas na Licitação, tais como as condições mínimas de qualificação econômica, fiscal, trabalhista e técnica, tudo nos termos mínimos previstos no Capítulo VI da Lei Federal no 14.133/21.

3.2 A(s) empresa(s) ou instituição(ões) interessada(s) no fornecimento do produto acima relacionado deverá(ão) apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação, para posterior contratação.

- a) Cópia do Contrato Social devidamente atualizado na forma da Lei;
- b) Cópia do CNPJ da empresa;
- c) Cópia da CND junto a Receita Federal (certidão conjunta);
- d) Cópia da CND junto ao FGTS;
- e) Certidão de Regularidade estadual (CRF);
- f) Certidão Negativa trabalhista;
- g) Certidão Negativa municipal;
- h) Demais documentos a serem exigidos no Edital ou pela administração.

### **4. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

4.1. A empresa a ser contratada deverá ser aquela que oferecer o MENOR PREÇO POR ITEM estimado na licitação nos termos da Lei Federal 14.133/21 e, a ser aferido conforme o Modelo de Impresso Oficial proposto.

### **5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

5.1. As despesas com a execução do contrato oriundo do presente Termo de Referência serão cobertas pelas dotações vigentes no orçamento de que, conforme dotações parte integrantes do processo.

### **6. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:**

6.1. Os fornecimentos deverão ser iniciados imediatamente.

6.1.1 O pagamento deverá observar o recebimento da Nota de Empenho/requisição ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

### **7. DA VIGÊNCIA**

7.1. Esta Contratação terá vigência no período de 12 (doze) meses.



## **8. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

8.1. Os fornecimentos serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da comprovação da execução, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes.

8.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

9.1. A contratada obriga-se a:

9.1.1. Os bens deverão ser entregues no Prazo de até 05 dias úteis, diretamente nos endereços dos Pacientes, em local/is a ser indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, no Ato da ordem de fornecimento.

9.1.2. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, e por todo e qualquer dano físico, material ou pessoal causado direta ou indiretamente à CONTRATANTE, seus funcionários ou outros, por ocasião da realização dos serviços

9.1.3. Observar os critérios para prestação dos serviços e fornecimento dos materiais as demais obrigações dispostos neste instrumento.

9.1.4. Responsabilizar-se por todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como pelo seu pessoal.

9.1.5. Contar com equipe de profissionais especializados e habilitados para a prestação dos serviços contratados.

9.1.6. Fornecer e manter atualizado o endereço postal e eletrônico, bem como o número de telefone/fax, para que o CONTRATANTE mantenha os contatos necessários

9.1.7. Atender às solicitações e determinações do CONTRATANTE, nos prazos estabelecidos neste instrumento, bem como fornecer todas as informações e elementos necessários ao acompanhamento e à fiscalização dos serviços.

9.1.8. Providenciar a regularização de pendências e/ou impropriedades ocorridas na prestação dos serviços, apontadas pelos representantes designados para acompanhar a execução do serviço contratado, dentro do prazo estipulado pela comunicação escrita do CONTRATANTE.

9.1.9. Manter, durante toda a execução, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2.0. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da comunicação expedida pelo CONTRATANTE.



9.2.1. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultante da execução da contratação.

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade provisoriamente com as especificações constantes, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **11. MEDIDAS ACAUTELADORAS:**

11.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **12. DO PAGAMENTO**

12.1. Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade da CONTRATADA obedecida as seguintes condições:

a. OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS CONTRA-APRESENTAÇÃO: Os pagamentos serão efetuados 15 (QUINZE) dias após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento da Administração.

b. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

12.2. A CONTRATADA deverá apresentar ao setor competente da CONTRATANTE, por ocasião dos pagamentos, cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) Certidão negativa de débito para com a Fazenda Federal (certidão conjunta);

b) Certificado de regularidade de situação com o FGTS;

c) Certidão Negativa Municipal;

d) Certidão Negativa Estadual;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA.



12.3. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

Incoerência no fornecimento do objeto deste Contrato, de responsabilidade da CONTRATADA;

a. Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste Contrato;

b. Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

### **13. RECEBIMENTOS DA NOTA DE EMPENHO**

13.1. A recusa injustificada da vencedora em assinar o contrato fornecimento, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, facultado à Secretaria Municipal de Saúde chamar os remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, devendo a Secretaria Municipal de Saúde negociar o valor, procurando aproximá-lo daquele ofertado inicialmente, ou revogar esta licitação.

13.2. Na emissão da nota de empenho os documentos comprobatórios de situação regular fiscal e trabalhista, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com validade expirada, a empresa deverá providenciar a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

13.3. O fornecedor deverá manter, durante toda a vigência do ajuste, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **14. DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

14.1. Poderão ser celebrados contratos, discricionariamente, pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as condições previstas na ata de registro de preço.

14.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato ou anuir a ordem de serviço/fornecimento. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Pregoeiro e sua equipe.

14.3. A recusa injustificada do concorrente PROPONENTE VENCEDOR em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido sujeitará, ainda, o concorrente à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses para participar de licitações realizadas pelo Município bem como aplicação de multa de 10 % (dez por cento) do valor a ser contratado.

14.3.1. O recolhimento da multa referida no item anterior será feito, por meio de guia própria emitida pela Secretaria Municipal de Saúde e para pagamento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de sua emissão.

14.3.1.1. O não pagamento do título levará a inscrição do mesmo no Cadastro de Dívidas Ativas do Município de Palmares tornando-se título executivo para as medidas judiciais cabíveis.



14.3.1. Caso não ocorra o pagamento da multa a penalidade será atenuada para que seja realizada a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Secretaria Municipal de Saúde, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Secretaria Municipal de Saúde pelos prejuízos resultantes não sendo inferior aos 24 (vinte e quatro) estabelecidos no item 3.

14.4. A assinatura do contrato/ordem estará condicionada à comprovação da regularidade e validade da documentação apresentada pelo PROPONENTE VENCEDOR, na data da assinatura.

14.5. As comunicações entre o município e o interessado serão realizadas através do e-mail apresentado na Declaração de Pleno Atendimento e na proposta, sendo que considerar-se-ão recebidas todas as notificações encaminhadas por este meio.

## **15. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

15.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Saúde, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, e de tudo dará ciência à Administração;

15.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução;

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento social e Cidadania ou de seus agentes e prepostos;

15.3. O fiscal da Secretaria anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **16. ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO**

16.1. No interesse da Secretaria Municipal de Saúde o valor inicial atualizado da contratação poderá ser aumentado ou suprimido até os limites previstos no art. 125 da Lei 14.133/21.

16.2. A vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária.

16.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta.



## 17. SANÇÕES

17.1. As sanções aplicáveis serão as previstas nos artigos 155 e seguintes da Lei 14.133/21, respeitados a ampla defesa e contraditório.

*Município de Palmares – PE, 22 DE ABRIL DE 2024*

**MAVIO ROGERIO ALVES DA SILVA**  
**NUTRICIONISTA**  
**CRN 6º: 17200**



ANEXO I – QUADRO

| Nº   | ITEM  | CATMAT | DESCRIÇÃO   | UNIDADE  | QNT | VALOR UNITÁRIO | ESTIMATIVA DE VALOR FINAL |
|--|---|--------|---|----------|-----|----------------|---------------------------|
| 1<br>AMPLA<br>PARTICIPAÇÃO                       | AR MEDICINAL<br>ACONDICIONADO EM<br>CILINDROS DE 4m3 (AR<br>COMPRIMIDO) | 366184 | <p><b>AR MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE 4m3</b> . Com concessão de cilindros em regime de comodato, para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde.</p> <p><b>Descrição CATMAT:</b> Gás Comprimido<br/>Aspecto Físico: Incolor, Inodoro<br/>Nome: Ar Medicinal<br/>Grau De Pureza: Teor De Oxigênio Entre 19,5% E 23,5%</p> <p>Característica Adicional: Uso Medicinal<br/>Fórmula Química: Ar Do Ambiente Comprimido.</p> <p><b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b> Recarga de gás comprimido, nome: Ar Comprimido Medicinal, aspecto físico: Incolor, inodoro, fórmula química: ar do ambiente Comprimido, grau de pureza: teor de oxigênio entre 19,5% e 23,5%, a contratada deverá efetuar recarga de cilindro acondicionado em torpedos com capacidade de 4 M³, conforme demanda das ambulâncias.</p> | CILINDRO | 270 | 374,00         | R\$ 100.980,00            |
| 2<br>COTA RESERVADA<br>DO ITEM 1 – 10%<br>ME/EPP | AR MEDICINAL<br>ACONDICIONADO EM<br>CILINDROS DE 4m3 (AR<br>COMPRIMIDO) | 366184 | <p><b>AR MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE 4m3</b> . Com concessão de cilindros em regime de comodato, para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde.</p> <p><b>Descrição CATMAT:</b> Gás Comprimido<br/>Aspecto Físico: Incolor, Inodoro<br/>Nome: Ar Medicinal<br/>Grau De Pureza: Teor De Oxigênio Entre 19,5% E 23,5%</p> <p>Característica Adicional: Uso Medicinal<br/>Fórmula Química: Ar Do Ambiente Comprimido.</p> <p><b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b> Recarga de gás comprimido, nome: Ar Comprimido Medicinal, aspecto físico: Incolor, inodoro, fórmula química: ar do ambiente Comprimido, grau de pureza: teor de oxigênio entre 19,5% e 23,5%, a contratada deverá efetuar recarga de cilindro acondicionado em torpedos com capacidade de 4 M³, conforme demanda das ambulâncias.</p> | CILINDRO | 30  | 374,00         | R\$ 11.220,00             |
| 3<br>EXCLUSIVO ME/EPP                            | OXIGÊNIO MEDICINAL<br>ACONDICIONADO EM<br>CILINDROS DE 1m3              | 479021 | <p><b>OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE 1m3</b> . Com concessão de cilindros em regime de comodato, para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde.</p> <p><b>Descrição CATMAT:</b> Descrição CATMAT: Gás Comprimido Aspecto Físico: Líquido Nome: Oxigênio Massa Molecular: 31,99 G/MOL Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5%</p> <p>Característica Adicional: Medicinal Fórmula Química: O2 Número De Referência Química: Cas 10024-97-2. <b>DESCRIÇÃO</b></p>  | CILINDRO | 700 | 90,10          | R\$ 63.070,00             |



|  |  |        |  |          |     |        |     |            |
|--|--|--------|--|----------|-----|--------|-----|------------|
|  |  |        | <b>COMPLEMENTAR:</b> Recarga de gás comprimido, nome: Oxigênio Medicinal, com selo de qualidade de acordo com as especificações da ABNT com 99,5% de pureza. A contratada deverá efetuar recarga de cilindro acondicionado em torpedos com capacidade de 1 M <sup>3</sup> conforme demanda das unidades de saúde e ambulâncias.  |          |     |        |     |            |
| 4<br>AMPLA<br>PARTICIPAÇÃO                       | OXIGÊNIO MEDICINAL<br>ACONDICIONADO EM<br>CILINDROS DE 4m <sup>3</sup> . | 479021 | <b>OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE 4m<sup>3</sup> .</b> Com concessão de cilindros em regime de comodato, para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde.<br><b>Descrição CATMAT:</b> Descrição CATMAT: Gás Comprimido Aspecto Físico: Líquido Nome: Oxigênio Massa Molecular: 31,99 G/MOL Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% Característica Adicional: Medicinal Fórmula Química: O <sub>2</sub> Número De Referência Química: Cas 10024-97-2. <b>DESCRIÇÃO</b><br><b>COMPLEMENTAR:</b> Recarga de gás comprimido, nome: Oxigênio Medicinal, com selo de qualidade de acordo com as especificações da ABNT com 99,5% de pureza. A contratada deverá efetuar recarga de cilindro acondicionado em torpedos com capacidade de 4 M <sup>3</sup> conforme demanda das unidades de saúde e ambulâncias. | CILINDRO | 540 | 226,00 | R\$ | 122.040,00 |
| 5<br>COTA RESERVADA<br>DO ITEM 4 – 10%<br>ME/EPP | OXIGÊNIO MEDICINAL<br>ACONDICIONADO EM<br>CILINDROS DE 4m <sup>3</sup> . | 479021 | <b>OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE 4m<sup>3</sup> .</b> Com concessão de cilindros em regime de comodato, para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde.<br><b>Descrição CATMAT:</b> Descrição CATMAT: Gás Comprimido Aspecto Físico: Líquido Nome: Oxigênio Massa Molecular: 31,99 G/MOL Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% Característica Adicional: Medicinal Fórmula Química: O <sub>2</sub> Número De Referência Química: Cas 10024-97-2. <b>DESCRIÇÃO</b><br><b>COMPLEMENTAR:</b> Recarga de gás comprimido, nome: Oxigênio Medicinal, com selo de qualidade de acordo com as especificações da ABNT com 99,5% de pureza. A contratada deverá efetuar recarga de cilindro acondicionado em torpedos com capacidade de 4 M <sup>3</sup> conforme demanda das unidades de saúde e ambulâncias. | CILINDRO | 60  | 226,00 | R\$ | 13.560,00  |

9-6



|  |  |        |   |          |     |        |                |
|--|--|--------|---|----------|-----|--------|----------------|
| 6<br>AMPLA<br>PARTICIPAÇÃO                       | OXIGÊNIO MEDICINAL<br>ACONDICIONADO EM<br>CILINDROS DE 6m3 . | 479021 | <p><b>OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE 6m3 .</b> Com concessão de cilindros em regime de comodato, para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde.</p> <p><b>Descrição CATMAT:</b> Gás Comprimido Aspecto Físico: Líquido Nome: Oxigênio Massa Molecular: 31,99 G/MOL Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% Característica Adicional: Medicinal Fórmula Química: O2 Número De Referência Química: Cas 10024-97-2</p> <p><b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b> Recarga de gás comprimido, nome: Oxigênio Medicinal, com selo de qualidade de acordo com as especificações da ABNT com 99,5% de pureza. A contratada deverá efetuar recarga de cilindro acondicionado em torpedo com capacidade de 6 M³ conforme demanda das unidades de saúde e ambulâncias.</p> | CILINDRO | 540 | 186,00 | R\$ 100.440,00 |
| 7<br>COTA RESERVADA<br>DO ITEM 6 – 10%<br>ME/EPP | OXIGÊNIO MEDICINAL<br>ACONDICIONADO EM<br>CILINDROS DE 6m3 . | 479021 | <p><b>OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE 6m3 .</b> Com concessão de cilindros em regime de comodato, para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde.</p> <p><b>Descrição CATMAT:</b> Gás Comprimido Aspecto Físico: Líquido Nome: Oxigênio Massa Molecular: 31,99 G/MOL Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% Característica Adicional: Medicinal Fórmula Química: O2 Número De Referência Química: Cas 10024-97-2</p> <p><b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b> Recarga de gás comprimido, nome: Oxigênio Medicinal, com selo de qualidade de acordo com as especificações da ABNT com 99,5% de pureza. A contratada deverá efetuar recarga de cilindro acondicionado em torpedo com capacidade de 6 M³ conforme demanda das unidades de saúde e ambulâncias.</p> | CILINDRO | 60  | 186,00 | R\$ 11.160,00  |



|  |  |        |  |          |     |        |     |           |
|--|--|--------|--|----------|-----|--------|-----|-----------|
| 8<br>AMPLA<br>PARTICIPAÇÃO                       | OXIGÊNIO MEDICINAL<br>ACONDICIONADO EM<br>CILINDROS DE 7m3 . | 479021 | <p><b>OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE 7m3 .</b> Com concessão de cilindros em regime de comodato, para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde.</p> <p><b>Descrição CATMAT:</b> Gás Comprimido Aspecto Físico: Líquido Nome: Oxigênio Massa Molecular: 31,99 G/MOL. Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% Característica Adicional: Medicinal Fórmula Química: O2 Número De Referência Química: Cas 10024-97-2.</p> <p><b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b> Recarga de gás comprimido, nome: Oxigênio Medicinal, com selo de qualidade de acordo com as especificações da ABNT com 99,5% de pureza. A contratada deverá efetuar recarga de cilindro acondicionado em torpedos com capacidade de 7 M³ conforme demanda das unidades de saúde e ambulâncias.</p> | CILINDRO | 450 | 180,00 | R\$ | 81.000,00 |
| 9<br>COTA RESERVADA<br>DO ITEM 8 – 10%<br>ME/EPP | OXIGÊNIO MEDICINAL<br>ACONDICIONADO EM<br>CILINDROS DE 7m3 . | 479021 | <p><b>OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE 7m3 .</b> Com concessão de cilindros em regime de comodato, para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde.</p> <p><b>Descrição CATMAT:</b> Gás Comprimido Aspecto Físico: Líquido Nome: Oxigênio Massa Molecular: 31,99 G/MOL. Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% Característica Adicional: Medicinal Fórmula Química: O2 Número De Referência Química: Cas 10024-97-2.</p> <p><b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b> Recarga de gás comprimido, nome: Oxigênio Medicinal, com selo de qualidade de acordo com as especificações da ABNT com 99,5% de pureza. A contratada deverá efetuar recarga de cilindro acondicionado em torpedos com capacidade de 7 M³ conforme demanda das unidades de saúde e ambulâncias.</p> | CILINDRO | 50  | 180,00 | R\$ | 9.000,00  |



|  |   |        |   |          |     |        |                       |           |
|--|---|--------|---|----------|-----|--------|-----------------------|-----------|
| 10<br>AMPLA<br>CONCORRENCIA                        | OXIGÊNIO MEDICINAL<br>ACONDICIONADO EM<br>CILINDROS DE 10m <sup>3</sup> . | 479021 | <p><b>OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE 10m<sup>3</sup> .</b> Com concessão de cilindros em regime de comodato, para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde.</p> <p><b>Descrição CATMAT:</b> Gás Comprimido Aspecto Físico: Líquido Nome: Oxigênio Massa Molecular: 31,99 G/MOL. Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% Característica Adicional: Medicinal Fórmula Química: O<sub>2</sub> Número De Referência Química: Cas 10024-97-2.<b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b> Recarga de gás comprimido, nome: Oxigênio Medicinal, com selo de qualidade de acordo com as especificações da ABNT com 99,5% de pureza. A contratada deverá efetuar recarga de cilindro acondicionado em torpedão com capacidade de 10 M<sup>3</sup> conforme demanda das unidades de saúde e ambulâncias.</p> | CILINDRO | 360 | 220,10 | R\$                   | 79.236,00 |
| 11<br>COTA RESERVADA<br>DO ITEM 10 – 10%<br>ME/EPP | OXIGÊNIO MEDICINAL<br>ACONDICIONADO EM<br>CILINDROS DE 10m <sup>3</sup> . | 479021 | <p><b>OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS DE 10m<sup>3</sup> .</b> Com concessão de cilindros em regime de comodato, para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde.</p> <p><b>Descrição CATMAT:</b> Gás Comprimido Aspecto Físico: Líquido Nome: Oxigênio Massa Molecular: 31,99 G/MOL. Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% Característica Adicional: Medicinal Fórmula Química: O<sub>2</sub> Número De Referência Química: Cas 10024-97-2.<b>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:</b> Recarga de gás comprimido, nome: Oxigênio Medicinal, com selo de qualidade de acordo com as especificações da ABNT com 99,5% de pureza. A contratada deverá efetuar recarga de cilindro acondicionado em torpedão com capacidade de 10 M<sup>3</sup> conforme demanda das unidades de saúde e ambulâncias.</p> | CILINDRO | 40  | 220,10 | R\$                   | 8.804,00  |
| <b>TOTAL</b>                                       |   |        |   |          |     |        | <b>R\$ 600.510,00</b> |           |